

Doutor Edson – Vereador CIDADANIA 23

Pouso Alegre, 13 de março de 2020.

Ao

Presidente da Comissão Provisória do Partido da Social Democracia Brasileira.

Sr. Rafael Tadeu Simões

Rua Antonio Sarkis, 86 - Bairro Primavera

Pouso Alegre – Minas Gerais - CEP 37553 022

C/c para o Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG

Vereador Rodrigo Modesto

Assunto: Desfiliação Partidária do VEREADOR – DOUTOR EDSON do PSDB.

12:20 16/03/2020 001554 CÂMARA MUNICIPAL POU SO ALEGRE SECRETARIA

Prezado Sr. Presidente,

Eu, **Edson Donizeti Ramos de Oliveira, Vereador – Doutor Edson**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 73.985 e com título eleitoral nº 0885 6459 0221, zona 227, **vereador eleito pelo PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira**, venho me manifestar e informar o que se segue:

**Travessa Evaristo da Veiga, 40 – Primeiro Andar Sala 103 – centro
Pouso Alegre – Minas Gerais – CEP 37550 112**

Doutor Edson – Vereador CIDADANIA 23

Como deve ser de conhecimento do notificado, começou na quinta-feira, dia 05, próximo passado, o período denominado de “**janela partidária**” no qual **Vereadores que pretendem concorrer à reeleição ou mesmo ao cargo de PREFEITO** nas Eleições Municipais de 2020 poderão mudar de partido sem perder o mandato eletivo 2017/2020.

Os motivos, e em que pese a desnecessidade legal dos seus registros, se estribam na perseguição que vem sendo exercida sobre este vereador para que seja subserviente a todos os atos e determinações do Prefeito Municipal de Pouso Alegre, também do **PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira**. (como exemplo, o lamentável episódio ocorrido no bairro Faisqueira e noticiado pela imprensa local conforme exemplar do **Jornal A Tribuna** em anexo).

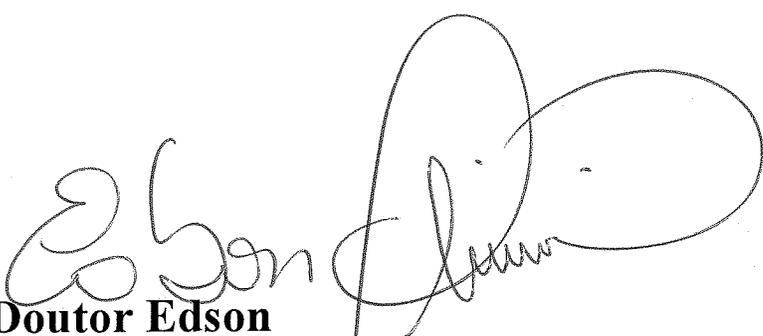
Não bastasse isso, o companheiro de sigla, reiteradamente, por todos esses anos, vem tentando inibir este vereador da prolação de seus próprios entendimentos e do exercício livre e democrático da vereança com espeque nos mais elevados valores Éticos e Morais consubstanciados na Justiça, no Direito e no exercício do contraditório, tão salutares ao exercício da edilidade.

Destarte, nos termos do **artigo 22-A, inciso III, da Lei 9.096/1995, Lei dos Partidos Políticos**, combinado ainda com **Lei nº 13.165/2015** e com a **Resolução TSE nº 23.606/2019**, informo aos ora notificados que eu, **Vereador – Dr. Edson**, estou deixando, com muito pesar, os quadros do **PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira** para me ingressar em outra agremiação partidária.

Doutor Edson – Vereador CIDADANIA 23

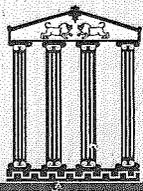
Com efeito, estribados nos fatos e na legislação em vigor, fica anunciada e notificada a minha desfiliação para concorrer às eleições de 2020 por outra agremiação partidária onde os membros possam exercer seus mandatos proferindo votos e opiniões de acordo com a sua liberdade de pensamento, opiniões, valores, compromisso e, sobretudo, respeito à população e aos demais pares.

Cordialmente,



Doutor Edson

Vereador Cidadania 23



ADVOCACIA

Edson Donizeti Ramos de Oliveira

OAB-MG 73.985

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA 227ª ZONA ELEITORAL – POUSO
ALEGRE – MINAS GERAIS

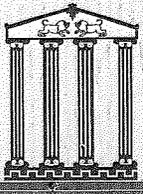
CARTÓRIO DA 227ª ZONA ELEITORAL	
POUSO ALEGRE	
PROTOCOLO Nº: 8864	/ 2020
DATA: 13/03/2020	HORA: 15:43
RECEBIDO POR:	<i>[Assinatura]</i>

Edson Donizeti Ramos de Oliveira, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 73985, inscrito no CPF sob o nº 622.724.116-49, no RG sob o nº M – 5.404.891, com título de eleitor nº 8856 4590 221, residente e domiciliado na Travessa Evaristo da Veiga, 40, salas 102/103, Centro, Pouso Alegre – Minas Gerais, CEP 37550 112, advogando em causa própria, **vem** à presença de Vossa Excelência para com fulcro nos termos do **artigo 22-A, inciso III, da Lei 9.096/1995, Lei dos Partidos Políticos**, combinado ainda com **Lei nº 13.165/2015** e com a **Resolução TSE nº 23.606/2019**, manifestar e requerer o que se segue:

DOS FATOS

Como cediço, teve início nesta quinta-feira, dia 05, próximo passado, o período denominado de “**janela partidária**” no qual **Vereadores que pretendem concorrer à reeleição ou mesmo ao cargo de prefeito** nas Eleições Municipais de 2020 poderão mudar de partido sem perder o mandato eletivo 2017/2020.

1



ADVOCACIA

Edson Donizeti Ramos de Oliveira

OAB-MG 73.985

Nesta senda, informo à Douta Julgadora, a minha desfiliação do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB 45, e a minha filiação no Partido CIDADANIA 23.

Os motivos, e em que pese a desnecessidade legal dos seus registros, se estribam na perseguição que vem sendo exercida sobre este vereador para que seja subserviente a todos os atos e determinações do Prefeito Municipal de Pouso Alegre, também do **PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.**

Não bastasse isso, o companheiro de sigla, reiteradamente, por todos esses anos, tenta inibir este vereador da prolação de seus próprios entendimentos e do exercício livre e democrático da vereança como, por exemplo, aconteceu no lamentável episódio ocorrido no Bairro Faisqueira e noticiado pela imprensa local, conforme exemplar do Jornal “**A Tribuna**”, em anexo.

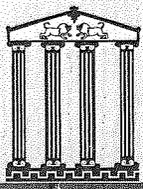
Destarte, nos termos do **artigo 22-A, inciso III, da Lei 9.096/1995, Lei dos Partidos Políticos**, combinado ainda com **Lei nº 13.165/2015** e com a **Resolução TSE nº 23.606/2019**, informo a Vossa Excelência que eu, **Vereador – Dr. Edson**, estou deixando, como de fato deixei, com muito pesar, os quadros do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira para me ingressar no **PARTIDO CIDADANIA 23.**

Com efeito, estribados nos fatos e na legislação em vigor, **fica anunciada e notificada a minha desfiliação do PSDB** para, em sendo o caso, concorrer às eleições de 2020 pelo **CIDADANIA 23** onde os membros poderão exercer seus mandatos proferindo votos e opiniões de acordo com a sua liberdade de pensamento, valores, compromisso éticos e, sobretudo, respeito à população e aos demais correligionários.

Termos em que,

Pedem e espera

2



ADVOCACIA

Edson Donizeti Ramos de Oliveira

OAB-MG 73.985

DEFERIMENTO

Pouso Alegre, 13 de março de 2020.

Edson Donizeti Ramos de Oliveira - Vereador Dr Edson

Advogado - OAB MG 73985

DOCUMENTO 01

**Jornal "A Tribuna", sábado, 07
de março de 2020. Edição 735.**

Sábado, 07 de março 2020

A TRIBUNA



POUSO ALEGRENSE

EDIÇÃO 735

COMPROMISSO COM A VERDADE

R\$2,00

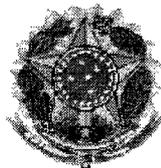
PREFEITO PERDE A LINHA E ATACA VEREADOR NO FAISQUEIRA

PÁGINA 3

15 ANOS DE DEDICADA

DOCUMENTO 02

**Certidão da Composição –
Justiça Eleitoral – Completa.**



JUSTIÇA ELEITORAL
CERTIDÃO DA COMPOSIÇÃO - COMPLETA

CERTIFICO que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros.

Partido Político:	45 - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA		
Órgão Partidário:	Órgão provisório		
Abrangência:	POUSO ALEGRE - MG - Municipal		
Vigência:	Início: 16/05/2019 Final: 01/04/2021		
Situação do Órgão:	Anotado	Data de Validação:	05/09/2019
Protocolo/Código do requerimento:			
Endereço:	R. ANTÔNIO SARKIS, 86	Bairro:	MEDICINA
Município:	POUSO ALEGRE / MG	CEP:	37550000
Complemento:		CNPJ:	06.011.197/0001-40
Telefone:	(35) 3425-1008	Fax:	
Celular:			
E-mail:	simonesrt@gmail.com		

Membro	Cargo	Exercício / Situação
RAFAEL TADEU SIMÕES	PRESIDENTE	16/05/2019 - 01/04/2021 / Ativo
HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES	TESOUREIRO	16/05/2019 - 01/04/2021 / Ativo
ARLINDO CÉSAR DA MOTTA PAES CAMANDUCAIA E SILVA	MEMBRO	16/05/2019 - 01/04/2021 / Ativo

Membro	Cargo	Exercício / Situação
MARILÉIA DE CÁSSIA ALVES FRANCO	MEMBRO	16/05/2019 - 01/04/2021 / Ativo
RENATA MACHADO BARROS	SECRETÁRIO	16/05/2019 - 01/04/2021 / Ativo

Código de Validação	q8bQ06Yo5WTQhL+YIAwExavZNPI=
Certidão emitida em	13/03/2020 15:47:21

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/informacoes-partidarias/modulo-consulta-sgip3>
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 235871 - AGF DOUTOR LISBOA
POUSO ALEGRE - MG
CNPJ....: 70998893000191 Ins Est.: 0020297810006
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 13/03/2020 Hora.....: 16:03:52
Caixa.....: 95820770 Matrícula..: 8000*****
Lancamento.: 058 Atendimento: 00055
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1793124680

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	27,35+
Valor do Porte(R\$)..:	21,00	
Cep Destino: 37553-022 (MG)		
Peso real (KG).....:	0,130	
Peso Tarifado.....:	0,130	
OBJETO=====>	OD552144556BR	
PE - 1 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 27,35

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL(R\$)=====>	27,35
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	40,00
TROCO(R\$)=====>	12,65

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.
VIA-CLIENTE SARA 8.0.01